



TERMO DE INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE

Ao(s) ____ dia(s) do mês _____ do ano de _____, no estabelecimento _____, de propriedade _____, situado _____, coordenadas S _____ W _____, município _____, UF _____, compareceram o Fiscal Estadual Agropecuário _____, acompanhado por _____, tendo lavrado o presente Termo de Interdição do estabelecimento acima citado a partir desta data, ficando por **TEMPO INDETERMINADO**, proibida a saída dos eqüídeos nela existentes, por comprovação de exame positivo para Anemia Infecciosa Eqüina, pelo exame de referência, conforme laudo(s) laboratorial n° _____ emitido pelo laboratório _____, em ____ de ____ de _____, que a este acompanha, e que implica no imediato saneamento de acordo com o disposto nas Normas de Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Eqüina - AIE constantes na Instrução Normativa SDA n° 45, de 15 de junho de 2004. O não cumprimento da interdição implicará ao infrator as cominações legais vigentes. A suspensão da medida constante neste Termo ocorrerá mediante apresentação, à autoridade responsável, de 02 (dois) exames com resultados negativos para A I E, consecutivos, de todo efetivo eqüídeo da referida propriedade, realizados com intervalo de 30 (trinta) a 60(sessenta) dias. Fica como fiel depositário o estabelecimento acima citado, conforme abaixo assinado por seu proprietário ou por seu representante legal.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS			
EQÜÍDEOS	MACHO	FÊMEA	TOTAL
< 6 MESES			
> 6 MESES			
TOTAL			

RESPONSÁVEIS PELA INTERDIÇÃO	
Medico Veterinário/Carimbo	Assinatura:
Nome/ Carimbo	Assinatura:

CIENCIA DO PROPRIETÁRIO	
Nome/ RG	Assinatura:

O PROPRIETÁRIO RECUSOU-SE A ASSINAR	
TESTEMUNHAS	
Nome/ RG	Assinatura:
Nome/ RG	Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado da Produção e do Turismo - SEPROTUR
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO